

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 229/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/392037, de 14/04/2021 – GABADJ/COSG/SEDOP; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados: **NOME:** Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas. **OBJETIVO:** Participar de Reunião com a Prefeitura de Salinópolis/PA. **NOME:** Tiago Leão, Matrícula nº. 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. **OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o Sr. Arnaldo Dopazo Antônio José, Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas. **DESTINO:** Salinópolis/PA. **DIÁRIAS:** 0,5 (meia). **DATA:** 16/04/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. VALDIR PARRY ACATAUASSU Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 646863**PORTARIA Nº. 230/2021, DE 15 ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/389628, de 14/04/2021 – DIFIS/SEDOP; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado: **NOME:** Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador. **OBJETIVO:** Acompanhamento dos Serviços de Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – Lote 01 – Região dos Tapajós (Contrato Nº 87/2020) e Lote 02 – Região do Xingu (Contrato Nº 88/2020). **DESTINO:** Santarém, Uruará, Placas e Rurópolis/PA. **DIÁRIAS:** 4,5 (quatro e meia) **PERÍODO:** 26 a 30/04/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. VALDIR PARRY ACATAUASSU Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 646868**PORTARIA Nº. 228/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/387901, de 14/04/2021 – DIFIS/SEDOP; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado: **NOME:** Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. **OBJETIVO:** Realizar levantamento de vias que serão contempladas com o Programa Asfalto por Todo o Pará, no Município de Tracuateua/PA. **DESTINO:** Tracuateua/PA. **DIÁRIAS:** 0,5 (meia). **DATA:** 16/04/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. VALDIR PARRY ACATAUASSU Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 646855

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA-CP 009/2021-CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SANTARÉM, no Município de Santarém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos. A Comissão Permanente de Licitação informa que o edital da Concorrência nº 009/2021 sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

No item 7.4.1.5.1.7 Execução de obras de instalação elétrica incluindo subestação abrigada classe 15 K/V e transformador de potência de 1.000 KV, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico engenheiro civil devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidão de acervo técnico – CAT, como comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;

No item 7.4.1.5.1.8 Execução de obras de instalação de rede de dados, lógica e telefonia com cabeamento estruturado, CFTV, sonorização, detecção e alarme de incêndio e automação, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico engenheiro civil devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidão de acervo técnico – CAT, como comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;

No item 7.4.1.5.1.9 Execução de instalação de climatização em sistema tipo VRF, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico engenheiro civil devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidão de acervo técnico – CAT como comprovação de aptidão para o desempenho de tais serviços específicos.

LEIA – SE:

No item 7.4.1.5.1.7 Execução de obras de instalação elétrica incluindo subestação abrigada classe 15 K/V e transformador de potência de 1.000 KV, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico eletricitista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidão de acervo técnico – CAT, como comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;

No item 7.4.1.5.1.8 Execução de obras de instalação de rede de dados, lógica e telefonia com cabeamento estruturado, CFTV, sonorização, detecção e alarme de incêndio e automação, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico eletricitista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidão de acervo técnico – CAT, como comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;

No item 7.4.1.5.1.9 Execução de instalação de climatização em sistema tipo VRF, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico mecânico devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidão de acervo técnico – CAT como comprovação de aptidão para o desempenho de tais serviços específicos.

Ficam inalteradas as demais condições do Edital. O Edital com a nova redação está disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 09:00 às 15:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE), no site <https://www.compraspara.pa.gov.br/aba/ERRATAS> e <https://www.sedop.pa.gov.br/licitações-abertas/aba/2021>.

Mais esclarecimentos no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br

Belém-PA, 19 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 646898**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 006/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua, no município de Ananindeua, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas relacionadas abaixo, Habilitadas na Concorrência Pública CP 006/2020, para abertura da Proposta de Preços, que foi designada para o dia 23/04/2021 às 14:00 hs.

- 1 - B R DA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA – EM CNPJ: 01.686.018/0001-51;
- 2 - MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85;
- 3 - ASA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 16.683.141/0001-96.
- 4 - NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ: 29.828.648/0001-32;
- 5 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.928.777/0001-22.

Belém-PA, 19 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 646914**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS TP 003/2021-SEDOP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, do Município de Anajás/PA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexo.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA:

1ª - MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 08.645.489/0001-60

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1ª - CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 08.645.489/0001-60

2ª - L.S TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.334.518/0001-43.

3ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 29.334.518/0001-43

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 08.645.489/0001-60 com o valor de R\$ 1.898.232,48 (Um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Belém-PA, 19 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 646816